



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: seret.drtp@nte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 15h00, reuniram-se nesta SRTE/PE, o Mediador Público, Marcus Martinez Martins, a empresa **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ 12.066.015/0010-22**, neste ato devidamente representada pelo preposto Sr. José Flavio Gama de Santana, RG. 544830 – SSP/AL, acompanhado dos advogados Dr. Gilberto Nascimento de Castro, OAB/PE 15047, empresa prestadora de serviços junto ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – IFPE**, que neste ato é devidamente representado pelo representante da Reitoria, Sr. Aurino César Santiago de Souza, acompanhado do Sr. André Luiz Albuquerque de Barros e do Sr Webster Silva Campelo e Sr. Marcelo Roque, RG. 8.306.100 – SDS/PE e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAIS, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV**, neste ato devidamente representado pelo diretor sindical Sr. Luiz Carlos Barbosa, RG. 3.555.738 – SSP/PE, acompanhado de grupo de trabalhares, neste ato representado pelo Sr. Bruno Gomes de Castro, RG. 5.086.763 – SDS/PE, todos com assinaturas na lista de presença, anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos às reclamações constantes no processo nº. 46213.023807/2015-19. Foi dada a palavra ao representante do IFPE, para que o mesmo colocasse a posição do IFPE, em relação ao acertado na última reunião do dia 11/11/2015. Tomando a palavra o representante do IFPE, coloca que até a data de hoje, não obteve resposta ao Ofício nº. 656/2015-GR, de 13/11/2015, encaminhado ao Secretário Executivo do Ministério da Educação, com cópia para o Secretário de Educação Profissional e tecnológica, do Governo Federal e que tendo em vista a aprovação da redução da Meta Fiscal, pelo Congresso Nacional, o Instituto deverá ter valores liberados para pagamento de serviços contratados junto aos fornecedores de mão de obra. Continuando, solicita um prazo para poder se apropriar da situação, após a aprovação da referida redução de Meta Fiscal e assim poder se posicionar, no que tangi a liberação de recursos para pagamento a SERVI-SAN. As partes concordaram com a solicitação do IFPE. Foi agendada nova reunião para ser realizada no dia 15/12/2015, às 16h00. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.


MARCUS MARTINEZ MARTINS
Mediador Público


SINDESV


SERVI-SAN


IFPE – REITORIA


André L


André Luiz A. de Barros